



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOGRAOURO

Instituído pela Lei Municipal nº 415/2023  
Disponível em [www.cmlogradouro.pb.gov.br](http://www.cmlogradouro.pb.gov.br)

---

LOGRAOURO/PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário,  
e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRAOURO/PB, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão honorário ao Senhor Padre José Adelson da Silva Rodrigues, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 30 de outubro de 2025.

**ROMILDO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário,  
e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRAOURO/PB, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão honorário ao Senhor Francisco de Almeida Pontes, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 30 de outubro de 2025.

**ROMILDO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025**

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário,  
e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRAOURO/PB**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão honorário ao Senhor Josenildo da Cruz Bezerril, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 30 de outubro de 2025.

**ROMILDO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025**

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário,  
e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRAOURO/PB**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão honorário ao Senhor Mauro de Oliveira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 30 de outubro de 2025.

**ROMILDO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025**

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorário,  
e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRADOURO/PB**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão honorário a Senhora Ana Patrícia Oliveira de Souza Alves, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 30 de outubro de 2025.

**ROMILDO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025**

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário,  
e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRADOURO/PB**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão honorário ao Senhor Manoel Anselmo Soares, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 30 de outubro de 2025.

**ROMILDO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro

---

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025**

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorário,  
e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRAOURO/PB**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Concede título de cidadã honorário a Senhora Dra. Louise Flávia Diniz Vaz, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 30 de outubro de 2025.

**ROMILDO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro

---

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025**

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorário, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRAOURO/PB**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Concede título de cidadã honorário a Senhora Magna Adelino dos Santos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 30 de outubro de 2025.

**ROMILDO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro

---

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025**

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LOGRAOURO/PB**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** - Concede título de cidadão honorário ao Senhor Paulo Roberto de Souza, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Logradouro/PB, 30 de outubro de 2025.

**ROMILDO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Logradouro